



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 048/2019

EMENTA: Cria o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e nomeia seus membros.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a implantação do Programa Família Paranaense no território do município de Nova Esperança do Sudoeste, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade e risco social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense;

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Secretaria da Administração – Marilete Cardoso Stange
Secretaria da Fazenda – Alvaro Luiz de Pieri
Departamento de Assistência Social – Fernanda Moraes Bonetti da Silva
Departamento de Saúde – Eloi Schlikmann
Departamento de Educação – Antonio Ivo Nunes de Abreu
Departamento de Cultura e Esporte – Maria Ines Rodrigues Petroski
Departamento de Agropecuária – Vitório Mistura
Departamento de Viação/Obras/Serviços urbanos – João do Nascimento Nazario

Art. 3º. O Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, composto por integrantes de atuação municipal, é responsável por mapear a demanda, articular as ações com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do programa;

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor o Decreto 039/2017.

CUMpra-se, Publique-se e registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 12 de setembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal